

A Gestão Interfederativa e Participativa do



APRESENTAÇÃO

Para colocar em prática os princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), — universalidade, equidade e integralidade — é necessária a constituição de uma rede organizada e articulada, que permita a conexão e cooperação de todos os atores responsáveis pelo seu funcionamento: Ministério da Saúde (MS), secretarias estaduais e municipais de saúde, prestadores de serviços de saúde, trabalhadores e usuários do SUS.

O Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (DGIP/SE/MS), tem o propósito de articular e promover o aperfeiçoamento da gestão compartilhada e governança do SUS. Isso é feito a partir da formulação e implementação de estratégias, iniciativas e projetos nas áreas de planejamento, regionalização, participação social e articulação Interfederativa. O DGIP também exerce papel fundamental na agenda da melhoria normativa, que envolve a sua simplificação e coerência, em processos de revisão, de consolidação e de manutenção de atos normativos editados pelo MS.

Áreas de atuação do DGIP

RELAÇÕES INTERFEDERATIVAS



O Sistema Único de Saúde (SUS) é de responsabilidade dos municípios, estados e União, conforme a Constituição Federal de 1988.

A Lei 8.080/1990 ressalta a descentralização político-administrativa do sistema, preferencialmente para os municípios, e orienta sua organização a partir da regionalização.

A articulação interfederativa entre os gestores do SUS é o fortalecimento da capacidade de gestão, por meio de instrumentos e mecanismos efetivos de governança, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão, transparência das políticas públicas e garantia de acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e em tempo oportuno.

Instrumentos de Planejamento

Os instrumentos para o planejamento e gestão no âmbito do SUS são: o Plano de Saúde e as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão. Estes instrumentos se interligam sequencialmente compondo um processo cíclico de planejamento e gestão para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

O planejamento no SUS é para garantir a saúde como direito de todas e todos, pois permite observar os determinantes sociais de saúde no modo como eles acontecem no território



REGIONALIZAÇÃO

A regionalização é ação estruturante e transversal dos entes na organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS). São recortes espaciais para fins de planejamento, organização e gestão de redes de ações e serviços de saúde. Fortalece um modelo de atenção centrado na necessidade de saúde das pessoas com estratégias diferenciadas para um país de proporção continental, diverso e desigual.

Acesse o "Mapa das faixas populacionais das Macrorregiões de Saúde do Brasil"

COMISSÃO INTERGESTORA TRIPARTITE (CIT)

É um foro de negociação e pactuação entre os gestores do SUS, das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal), onde são discutidos e acordados os aspectos operacionais, financeiros, administrativos e de governança da gestão compartilhada do SUS. Na CIT são produzidos os pactos nacionais para a saúde, que incluem políticas, programas e ações estratégicas que atingem a gestão do Sistema, as secretarias de saúde, e, a parte principal da saúde do País, a população brasileira. A sua

organização técnico-operacional e dos seus órgãos de funcionamento é federal, sediada na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Tripartite, do DGIP/SE/MS.

Entenda mais sobre a CIT e acesse as pautas, as apresentações e os relatórios

PROMOÇÃO DA MELHORIA NORMATIVA

Institucionalizar a melhoria normativa no âmbito do MS, prestando apoio às unidades organizacionais no desenvolvimento da Análise de Impacto Regulatório (AIR), na Avaliação do Resultado Regulatório (ARR) e coordenando projetos de consolidação, revisão e simplificação do arcabouço normativo infralegal. Desde 2016, o MS tem trabalhado para organizar e simplificar as normas federais do SUS. Atualmente, cerca de 75% das normas infralegais já estão consolidadas.

Confira as normas consolidadas, as revogadas e as que faltam consolidar

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Desenvolver instrumentos, mecanismos e iniciativas de fortalecimento das práticas participativas no âmbito do SUS. Assistir ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), por meio de suporte técnico-administrativo, às suas comissões e grupos de trabalho. Sistematizar e divulgar informações sobre participação popular.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

Instância colegiada, deliberativa e permanente do SUS, integrante da estrutura organizacional do MS. Criado em 1937, sua missão é fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público, por isso é chamado de controle social na saúde.

APOIO INSTITUCIONAL

É uma estratégia de cogestão que articula e apoia as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, por meio dos Conselhos Estaduais de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems), os Conselhos de Saúde e demais atores locais no processo de planejamento ascendente do SUS.

Os Serviços de Articulação Interfederativa e Participativa, das Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde (Seinp/Sems), orientam tecnicamente e monitoram as ações e processos de articulação interfederativa e participativa. Contribuem no processo de análise da situação de saúde no território, realizam monitoramento, avaliação e apoio à qualificação dos instrumentos de planejamento no SUS, identificam as necessidades e apoiam o desenvolvimento de estratégias para a educação permanente em saúde, apoiam a qualificação do uso de informações de saúde e fomentam a inovação na gestão do SUS.